



PORTARIA Nº 10/2017

“INSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MESSIAS DE BRITO GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes e etc;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público e Emprego público.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Concurso Público nº 01/2017, para provimento do cargo efetivo criado pela Lei Complementar nº 028, de 26 de setembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

- I- Sidney Carlos Gonçalves, vereador, RG nº 19.928.906 - 2 SSP/SP;
- II- Carlos Eduardo de Carvalho, vereador, RG nº 32.519.261 - 3 SSP/SP;
- III- Marli Souza de Oliveira, servidor efetiva da Câmara Municipal de Guzolândia, RG nº 26.249.772- 4 SSP/SP.

Paragrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria, será presidida pelo vereador senhor Sidney Carlos Gonçalves.

Artigo 2º. O Concurso Público nº 01/2017, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como casos eventualmente omissos.



Câmara Municipal de Guzolândia

“DEOLINDO SOUZA LIMA”

Estado de São Paulo

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 26 de setembro de 2017.


Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Editais. Data supra